

DISCURSOS,
Q V E S E
PRESENTARAM NA

CVRIA ROMANA, PORQUE SE
mostra que o Illustrissimo, & Reuerendissimo
Senhor Dom Miguel de Portugal Bispo de
Lamego auia de ser recebido em aquella Corte,
como Embaixador do Serenissimo Rey
de Portugal Dom IOAM O
IV. nosso Senhor.

Traduzidos de Italiano em Portuguez.

Anno de



1642.

Com todas as licenças necessarias.
Em Lisboa, por Antonio Aluarez Impressor
del Rey N. S.

*Vendese em casa de Lourenço de Queirós, Liureiro
do Estado de Bragança.*

DISCURSOS; POR QUE SE

mostra que o senhor Bispo de Lamego deue ser
recebido como Embaixador da Mage-
stade de Dom Ioão o quarto
Rey de Portugal.



VSAR de forças, aonde despois não
aproueita o viala, costuma reter
por vaidade. Encontraõ os Mi-
nistros del Rey Catholico em
Roma o recebimento do Bispo
de Lamego Embaixador do no-
uo Rey de Portugal, como se em
o receber consistisse a recuperação do Reyito.

Em Inglaterra fizeram as mesmas forças, mas por
aquelle Principe, & seu Parlamento, foy o nouo Rey
aprouado por legitimo sucessor, & Senhor daquelle
Reyno, admitindo os seus Embaixadores.

Os successos de Portugal, ainda que naturaes, con-
siderado com tudo o modo, porque acontecerão,
sem hum certo que desfaça.

Bem mostram isto tantas profecias, & tanto de
ante maõ pronunciadas, & principalmente as pala-
uras de Iesu Christo nosso Redemptor referidas pel-
lo primeiro Rey Dom Affonso em o seu Juramento.

L I C E N C, A S.

PODESE imprimir o papel incluso, & depois de impresso tornará ao Conselho para se conferir com o original, & se dar licença para correr, & sem ella não correrá. Em Lisboa 20. de Março de 1642.

*Fr. João de Vasconcellos. Pedro da Sylva.
Francisco Cardoso de Torneo.*

Podese imprimir. Em Lisboa a 20. de Março de 1642.

O Bispo de Targa.

Com todas as licenças necessarias.

E M L I S B O A.

Por Antonio Alvarez Impressor del
Rey N. S. Anno de 1642.